



DECRETO Nº 05777/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4701 de 27 de novembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 342.075,13 (trezentos e quarenta e dois mil setenta e cinco reais e treze centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.28.846.0000.0.053 - PAG. PRECATORIOS E REQUIS. DE PEQUENO VALOR (RPV)				
339091 - Sentencas Judiciais	61		100	31,13
02.06.01.12.122.1202.2.169 - ADMINIST. E MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	255	ENSINO	101	222.000,00
02.06.03.12.361.1202.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	289	ENSINO	101	40.000,00
02.07.01.26.782.2602.2.191 - MANUTENCAO SERVICOS MUNICIPAIS ESTRADAS RODAGEM				
339030 - Material de Consumo	453		100	80.000,00
02.09.01.27.812.2701.2.380 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	839		100	44,00
TOTAL DE CRÉDITOS				342.075,13

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.018 - MANUT. CONVENIO DO PROCON				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	56		100	31,13
02.04.03.26.782.2602.2.299 - MANUT. FUNDO MUNIC.ESPEC. TRANSITO E TRANSPORTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	184		100	10.000,00
02.06.03.12.361.1203.2.053 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	302	ENSINO	101	40.000,00
02.07.01.26.606.2602.1.035 - CONSTRUCAO RESTAURACAO ESTRADAS,PONTES MATABURROS				
449051 - Obras e Instalacoes	447		100	70.000,00
02.08.02.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	534	SAUDE	102	222.000,00
02.09.01.27.812.2701.2.238 - MANUT. ATIV. DA GERENCIA DE ESPORTES E LAZER				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	829		100	44,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				342.075,13
TOTAL DE RECURSOS				342.075,13



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraiso, 29 de dezembro de 2020.

WALKER AMERICO OLIVEIRA

Prefeito Municipal